



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 283/2020

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.

PAULO PANHOZA NETO, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **EMILIA MITIE SAWAMURA**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

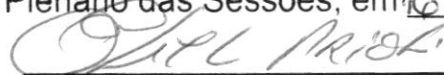
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 11 de março de 2020.

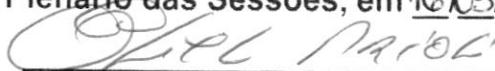
PAULO PANHOZA NETO
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de
Constituição Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 16/03/20



Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

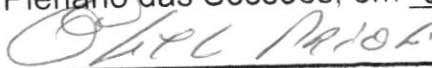
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 16/03/20



Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Educação
Saúde e Assistência Social

Plenário das Sessões, em 16/03/20



Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 06/04/20

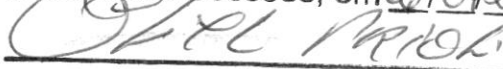


Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 06/04/20



Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

BIOGRAFIA

DADOS PESSOAIS

NOME: Emilia Mitie Sawamura

DATA NASCIMENTO: 03 de março de 1957

NATURALIDADE: Barrinha - SP

NACIONALIDADE: Brasileira

NOME DO PAI: Sawamura Tetsuo

NOME DA MÃE: Sueka Sawamura

RG. Nº: 8.755.719

CPF Nº: 033.480.478-70

ESCOLARIDADE: Superior Completo em Medicina

PROFISSÃO: Médica Ginecologista

ENDEREÇO: Rua Marechal Costa e Silva, nº 425, Bairro Julião Arroyo, Monte Azul Paulista/SP.

DADOS BIOGRÁFICOS DE TRABALHO DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.

Medica atuante no município de Monte Azul Paulista desde os meados da década de 1980, atuando como Médica Ginecologista em nosso município na rede pública de saúde, bem como, na realização de exames na saúde da mulher.

Além de programas sociais junto ao Lions Clube de Monte Azul Paulista, onde realiza anualmente a campanha da visão e diabetes.

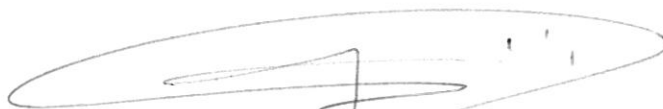
Atendimento e acompanhamento de parto na Maternidade Fernando Magalhães.

NOME DOS FILHOS: Cinthia Sawamura Kubo, Letícia Sawamura Kubo e Lauro Sawamura Kubo.

NOME DO CÔNJUGE: Claudio Kubo

TELEFONE: (17) 99154-0680

Monte Azul Paulista/SP, 09 de março de 2020.



Paulo Panhoza Neto

8 DE MARÇO DE 2020 DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Milton Lima

"Nada mais contraditório do que ser MULHER...
Mulher que pensa com o coração...
Age pela emoção e vence pelo amor.
Que vive milhões de emoções num só dia e transmite cada uma delas, num só olhar.
Que cobra de si a perfeição e vive arrumando desculpas para erros daqueles que ama.
Que hospeda no ventre outras almas, dá a luz e depois fica cega diante da beleza dos filhos que gerou.
Que dá asas, ensina a voar, mas não quer ver partir o pássaro, mesmo sabendo que ele não lhes pertencem.
Que se enfeita toda e perfuma o leito, ainda que seu amor nem perceba mais tais detalhes.
Que como uma fada transforma em luz e sorriso as dores que sente na alma, só para ninguém notar.
E ainda tem que ser forte, para dar os ombros para quem neles precise chorar.
Sem sombra de dúvida, este é o ser mais iluminado sobre a face da Terra. A MULHER."

Caros leitores e leitoras deste brilhante jornal, hoje tenho o imenso prazer de homenagear uma mulher que escolheu Monte Azul Paulista, como sua casa, e a nossa cidade com muito carinho a recebeu com muito prazer, estou falando da Dra. EMILIA MITIE SAWAMURA.

Nascida no dia 03 de Março de 1957 na cidade de Barrinha (SP).

Frequentou os bancos escolares em Barrinha até a 8ª série e o colegial formou-se na Escola Estadual Arroubas Martins em Jaboticabal, conhecida por escola do "ESTADÃO".

Em seguida foi fazer o cursinho na escola OBJETIVO em Ribeirão Preto e ao terminar prestou o vestibular de Medicina sendo aprovada em sua primeira tentativa, eis aí um dos primeiros passos da menina prodígio.

Ao bater um papo com ela lhe fiz a seguinte pergunta?

Como surgiu a escolha de sua carreira?

Quando terminei o primário ali pelos meus 10, 11 anos, o meu querido e saudoso avô, que já tinha 80 anos, andou a pé de onde ele morava no sítio até a minha casa em Barrinha. Chegando lá conversou com meus pais e lhes disse: Porque vocês não sugerem que a "MITIÊ" não siga a carreira de médica, pois vejo nela pela sua capacidade demonstrada um jeito de ser a médica de nossa família.

Aquela conversa ficou pairando em minha cabeça e eu até então não imaginava escolher esta profissão e quando chegou o tempo de prestar o vestibular optei por esta profissão, a qual não me arrependo. Quero lembrá-los que METIÊ era um apelido carinhoso que a família me chamavam.

Seguindo a sua trajetória como disse antes, começou a frequentar a USP, Universidade de São Paulo, Campus Ribeirão Preto, ali também conheci o Cláudio e ficamos amigos até nos formarmos.

Apenas quando nós estávamos fazendo residência (2º ano)

no Hospital das Clínicas, começamos a namorar. miltinho@viazul.com.br

Perguntei-lhe qual era a sua escolha de "Especialidades".

Respondeu: Tanto eu como o Cláudio optamos por fazer: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.

No ano de 1984 iniciou praticamente a sua profissão no Hospital Julia Pinto Caldeira e neste período o Cláudio teve seu início na cidade Dracena.

Continuei a entrevista e lhe perguntei, como veio parar na Maternidade?

Sim, no período em que estava em Bebedouro eu morava numa república nas imediações do antigo Mercadão, eramos um grupo de amigas formandas e na ocasião conheci a Adelaide Costa. A Adelaide em uma das conversas chegou para mim e me

disse: Olha existe uma vaga de médico em Monte Azul, porque o saudoso Dr. Roberto deixou o cargo e daí então a Emilia lhe disse, pergunte a eles se não posso chamar o Cláudio.

Enfim pelos designios de DEUS, os dois foram contratados e a nossa cidade ganhou uma bela dupla de profissionais que estão conosco a quase quarenta anos.

Neste meio de tempo Dra. Emilia e Dr. Cláudio se casaram no dia 18 de maio de 1985 e a festa foi no antigo Centro Comintário.

Tiveram 3 filhos: Cinthia Sawamura Kubo nascida em 25 de Maio de 1986, Leticia Sawamura Kubo nascida em 21 de Novembro de 1987 e Lauro Sawamura Kubo em 08 de junho de

1991. Todos eles nasceram na maternidade, sendo que os dois primeiros tiveram a participação nos partos de duas colegas formandas, e o Lauro os médicos foram o Dr. Cláudio e o Dr. Mardqueu.

Finalizando, quero declinar o que representa esta mulher para a nossa cidade através de alguns pensamentos:

"A beleza de uma mulher não está nas roupas que ela usa, na imagem que ela carrega, ou na maneira que ela penteia os cabelos.

A beleza da mulher tem que ser vista a partir dos seus olhos, porque essa é a porta para o seu coração, o lugar onde o amor reside.

A beleza da mulher não está nas marcas do seu rosto.

Mas a verdadeira beleza numa mulher está refletida na sua alma, está no cuidado que ela amorosamente tem (pelos outros) a paixão que ela demonstra. E a beleza de uma mulher com o passar dos anos, apenas cresce."

Em nossa cidade e toda a região, existem estas mulheres, e com muito prazer, HOJE ESTOU ESCOLHENDO a minha, a sua, a nossa grande companheira do LIONS Clube, da Maternidade Fernando Magalhães e de nossa cidade.

Parabéns Emilia não só pelo seu aniversário e também pelo "DIA INTERNACIONAL DA MULHER". Você é especial e Monte Azul agradece sua existência!



Comarca Ltda ME

José Eduardo Arroyo
João Gomes Pardo
Prof.º 47505SP)
R: João Sane Malagutti
João Arroyo / Lucas V. Matos
Santos
Carmem W. Arroyo

FOTÓGRAFO COLABORADOR: Leminha

COLABORADORES / FREE LANCER: Alberto Aragão / Gustavo Pardo / Augusto Carminati / Carlos Fumeiro (Pascom) / João Sane Malagutti / Paulino Vergetti / Jânio Gurjon / Milton Lima / João Francisco Massoneto.

ENTREGADORES: Antônio Carlos T. Guimarães / Luiz Fernando / Clayton Tomaz / Marcelo / Lucas / Cleriton Ricardo Torquato / Nelson Pontes Arruda Junior / Kayo

FOTOS: Jose Eduardo Arroyo/A Comarca/Divulgação/e-ou colaboradores

TIRAGEM: 2000 exemplares

104 ANOS DE HISTÓRIA

DIRETORES / EDITORES:

Jose Cione (1915-1940) / Luiz Nollí (1937) / Julio Toledo (1937) / Abes Abrão (1940-1943) / Lamartine Cione (1943-1955) / Moacyr Marocelli (1955-1957) / Nilo Severino (1955-1959) / Osvaldo Expedito Arroyo (1959-1983) / Jose Julião Arroyo (ATÉ 2007) / Jose Oscar Arroyo (1959-2007).



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 13 de março de 2020.

Projeto de Decreto nº 283/ 2020 – Paulo Panhoza Neto - Dispõe sobre: Concede título de cidadã monteazulense a ilma. senhora Emilia Mitie Sawamura.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.

[Signature]
ANTÔNIO DA COSTA FILHO - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
ANTÔNIO SÉRGIO LEAL - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
ELIEL PRIOLI - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
IGOR FONZAR PLAZA - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
JÂNIO SÉRGIO GURJON - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
JOSNEI BENTO GOMES - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
ORIVAL ALVES - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
PAULO PANHOZA NETO - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
RICARDO SANCHES LIMA - em 16 / 03 / 2020.

[Signature]
WILSON RODRIGUES - em 16 / 03 / 2020.

WILSON RODRIGO GARCIA - em ____ / ____ / 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Decreto nº 283, de 26 de fevereiro de 2020

DISPÕE SOBRE: Concede Título de cidadã monte-azulense.

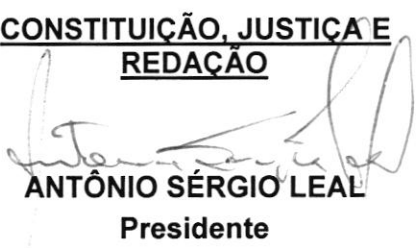
DECISÃO DAS COMISSÕES

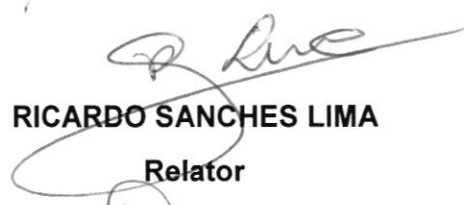
Estas Comissões de Constituição, Justiça, Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto nº 283, de 26 de fevereiro de 2020**, Dispondo sobre: **"Concede Título de cidadã monte-azulense à Emília Mitie Sawamura"**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, quando decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto, de acordo com o parecer emitido pelo Assessor Jurídico, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta casa de leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 01 de abril de 2020

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Presidente


RICARDO SANCHES LIMA
Relator


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Membro

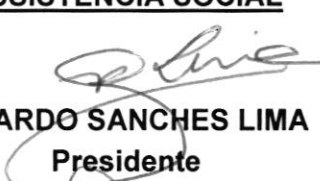
FINANÇAS E ORÇAMENTO


ORIVAL ALVES
Presidente


JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORE
Relator

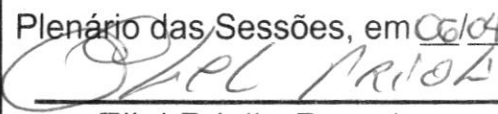

ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Membro

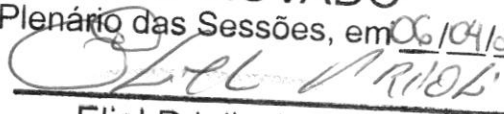
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


RICARDO SANCHES LIMA
Presidente


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Relator


ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 06/04/20

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 06/04/20

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283/2020

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **EMILIA MITIE SAWAMURA**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de abril de 2020.



ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal

o suficiente?

- Não é isso, Capitão. É que não suporto não poder ir à terra e abraçar minha família.

- E se te deixassem sair do navio e estivesses contaminado, suportarias a culpa de infectar alguém que não tem condições de aguentar a doença?

- Não me perdoaria nunca, mas para mim inventaram essa peste.

- Pode ser, mas e se não foi inventada?

- Entendo o que queres dizer, mas me sinto privado da minha liberdade. Capitão, me privaram de algo.

- E tu te privas ainda mais de algo.

- Está de brincadeira, comigo?

- De forma alguma. Se te privas de algo sem responder de maneira adequada, terás perdido.

- Então quer dizer, segundo me dizes, que se me tiram algo, para vencer eu devo privar-me de mais alguma coisa por mim mesmo?

- Exatamente. Eu fiz quarentena há 7 anos.

- E o que foi que tiveste de te privar?

- Eu tinha que esperar mais de 20 dias dentro do barco. Havia meses em que eu ansiava por chegar ao porto e desfrutar da primavera em terra. Houve uma epidemia. No Porto Aberto proibiam de descer. Os primeiros dias foram duros. Me sentia como

por não me haver dado, como destino,

privações graves durante toda minha vida. O hindu me havia aconselhado também a criar o hábito de imaginar a luz entrando em mim e me tornando mais forte. Podia funcionar também para as pessoas queridas que estavam distantes e, assim, integrei também esta prática na minha rotina diária dentro do barco. Em vez de pensar em tudo que não podia fazer, pensava no que teria uma vez chegado à terra firme. Visualizava as cenas de cada dia, as vivia intensamente e gozava da espera. Tudo o que podemos obter em seguida não é interessante. Nunca. A espera serve para sublimar o desejo e torna-lo mais poderoso. Eu me privei de alimentos suculentos, de garrafas de rum e outras delícias. Me havia privado de jogar baralho, de dormir muito, de praticar o oco, de pensar apenas no que me privariam.

- Como acabou, Capitão?

- Eu adquiri todos aqueles hábitos novos. Me deixaram baixar do barco muito tempo depois do previsto.

- Privaram vocês da primavera, então?

- Sim, naquele ano me privaram da primavera e de muitas coisas mais, mas eu, mesmo assim, floresci, levei a primavera dentro de mim, e ninguém nunca mais pode tirá-la de mim."



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: 0XX-17-3561-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

E-mail: secretariac@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283/2020

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **EMILIA MITTE SAWAMURA**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de abril de 2020.



Eliele Prioli
ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: 0XX-17-3561-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

E-mail: secretariac@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - SP, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica **APROVADO** o **PARECER** emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo número TC-6450/989/16, e, via de consequência, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, referentes ao exercício financeiro de 2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de abril de 2020.



Eliele Prioli
ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal